



Nº 07/2023

=PROJETO DE LEI Nº 04/2023-PM=

AS COMISSÕES DE: Finanças
Educação e Justiça

C.M. Palmital, em

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município e inclui novo elemento de despesa para o exercício de 2023.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA**:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 3.059, de 12 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), assim discriminados:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Executora.....: 02.03.08 TRANSPORTE ESCOLAR

Dotação Orçamentária.....: 1236101172153000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 14671

Fonte.....: 1 TESOUREIRO

Código Aplicação.....: 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

Valor.....: R\$ 80.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.07 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Executora.....: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária.....: 0824401092126000 MANUTENÇÃO DO FMAS

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12992

Fonte.....: 1 TESOUREIRO

Código Aplicação.....: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Valor.....: R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 90.000,00

Art. 2º Para atender as suplementações de que trata o artigo 1º serão feitas as reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária.....: 02.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Executora.....: 02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação Orçamentária.....: 1236101172149000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 12973

Fonte.....: 1 TESOUREIRO

Código Aplicação.....: 220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

Valor.....: R\$ 80.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.07 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Executora.....: 02.07.04 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Dotação Orçamentária.....: 0824401092034000 MANUTENÇÃO DO CRAS

Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 13842

Fonte.....: 1 TESOUREIRO

Código Aplicação.....: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Valor.....: R\$ 5.000,00

Unidade Executora.....: 02.07.05 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE



Dotação Orçamentária.....: 0824401092036000 MANUTENÇÃO DO CREAS
Elemento Econômico.....: 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 13874
Fonte.....: 1 TESOIRO
Código Aplicação.....: 510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor.....: R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 90.000,00

Art. 3º Por força do crédito aberto pelo artigo anterior ficam alterados os anexos da Lei nº 3.029/2022 (LDO) e da Lei nº 3.000/2020 (PPA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 06 de fevereiro de 2023.

LUIS GUSTAVO
MENDES
MORAES:39556768890

Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO
MENDES MORAES:39556768890
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
VS, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado
Digital, ou=Certificado PF A1, cn=LUIS
GUSTAVO MENDES MORAES:39556768890
Dados: 2023.02.06 12:10:01 -03'00'

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

=PROJETO DE LEI Nº 04/2023-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 04/2023-PM, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município e inclui novo elemento de despesa para o exercício de 2023.

Trata-se apenas de adequação nas rubricas orçamentárias, bem como de remanejamento de verbas para o fiel cumprimento do orçamento previsto.

Neste sentido, solicitamos a apreciação e aprovação do referido projeto para que a execução orçamentária possa fluir dentro da normalidade.

Certo da aprovação, antecipamos agradecimentos.

LUIS GUSTAVO
MENDES
MORAES:39556768890

Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO
MENDES MORAES:39556768890
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado
Digital, ou=Certificado PF A1, cn=LUIS GUSTAVO
MENDES MORAES:39556768890
Dados: 2023.02.06 12:10:29 -03'00'

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-